LEI Nº 926, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a Redução da Carga Horária dos Agentes Técnicos em Enfermagem, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a redução da carga horária dos Agentes Técnicos em Enfermagem, passando de 40h semanais para 30h semanais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de novembro de 2016; 21º ano da emancipação político-administrativa do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO